

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/AGOSTO 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Pessoal

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 36/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFB nº 32/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15/07/2021, responsável pelo edital de chamamento de banco de corretores do processo seletivo de candidatos ao curso de Licenciatura em Educação Profissional - do Campus Samambaia, publicada no Boletim de Serviços, de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Aurélio Oliveira Marques

1571823

LEIA-SE:

Aurélio Oliveira Marques

3210653

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 05/08/2021 09:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284864

Código de Autenticação: f46382b406





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 37/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Chamamento e de Seleção de Corretores ad hoc - 2/2021 - do Campus Samambaia.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Ivo Silva	1600462	Presidente
Luiza Mader Paladino	3156487	Membro
Francielle Campos Lima	3164001	Membro
Eliane Cardozo de Pádua	3149233	Membro
Bianca Reis da Silva	2640870	Membro
Aurélio Oliveira Marques	3210653	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 3 (três) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 20 de setembro de 2021 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 05/08/2021 09:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284930

Código de Autenticação: 056f74d8ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 38/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referente à organização da Grade Horária Docente do Campus no 2º/2021.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
André Fernandes Rodrigues Pereira	2094703	Presidente
Bruno Marino Xavier	3015458	Membro
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Membro
Conceicao Rejane Miranda da Cruz	1161733	Membro
João Carlos Barleta Uchôa	1189735	Membro
Márcio Tavares de Castro	1018550	Membro
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Membro
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	3018114	Membro
Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 05 de outubro de 2021 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 10/08/2021 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287118

Código de Autenticação: e34dcebfc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 39/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão eleitoral do NAPNE do campus Samambaia - 2021.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Eduardo Paes Landim Ramos	3001218	Presidente
Débora Buckley	2186057	Membro
Mônica Luciana da Silva Pereira	1154917	Membro
Angela Beatriz Souza Bertazzo	1806242	Membro

Art. 2º Designar carga horária de 01 (uma) hora semanal para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 17 de setembro de 2021 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 18/08/2021 09:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289836

Código de Autenticação: 0f89dcdcec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 40/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo até **19/02/2022** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanência e Êxito do Campus Samambaia, instituída pela Portaria nº 4/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 19/08/2021 09:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290015

Código de Autenticação: 2eacb04835





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 42/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ARLLEN ELIDA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1389857, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (exercício provisório); CARLOS PETRONIO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1811695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e FERNANDO MARCELO SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2114487, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à investigação dos fatos constante no Processo nº 23160.000028.2020-61, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 20/08/2021 13:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290757

Código de Autenticação: ab229bd468





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 43/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, do *Campus* Samambaia, sob a orientação da Comissão Central designada pela PORTARIA DE PESSOAL 822/2021 - RIFB/IFBRASILIA, conforme seu art. 3º:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaqueline Rodrigues Costa	2249289	Presidente
Elza Maria Rodrigues Leal	1653692	Membro
Brunna Teixeira da Silva	1172780	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Central de Implantação do Siads:

- I – Gerenciar o procedimento de implantação do Siads no âmbito do Instituto Federal de Brasília;
- II – Orientar as comissões locais dos *campi* para uso do sistema e para a migração dos dados no âmbito do Instituto Federal de Brasília;
- III – Proceder com as atividades técnicas de TI necessárias para a implantação;
- IV – Atuar como Comissão Local da Reitoria.

Art. 3º A Comissão Local de implantação do Siads no *Campus* Samambaia terá como atribuições:

- I – Gerenciar o procedimento de implantação do Siads no âmbito do seu *Campus*, conforme orientações da Comissão Central;
- II – Encaminhar à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do Siads;
- III – Realizar os ajustes prévios necessários à implantação do Siads.

Art. 4º Esta Portaria ficará vigente até 30/11/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Revoga-se a Portaria de Pessoal 1/2021 - DRAP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA e todos os atos desta Comissão ficam convalidados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
DIRETOR-GERAL
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

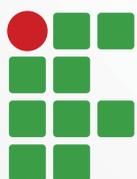
- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 27/08/2021 16:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293636

Código de Autenticação: fd88a5e2e9





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

